



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 322/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26/08/2013

Jorge Aníbal C. Guimarães  
Assessor Parlamentar  
Município de Faro 2013

O cidadão **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel a Senhora **DALIANE LOPES CAMPOS**, sito a Rua Muiraquitã, s/nº bairro de Aparecida nesta cidade Faro/PA, medindo 16,00m de frente por 25,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Travessa José Lúcio de Oliveira Campos, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Erlan da Costa Melo e pelos fundos com terras da Senhora Nazaré Pereira da Silva.

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FARO/PA. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.**

*Freire*  
João do E. S. P. Freire  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CPF. 564.101.072-34

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.